

**PORTARIA N.º 1906/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais no Brasil;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CNMP nº 281, de 12/12/2023, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1496/2023-MP/PGJ, de 29/03/2023, publicada no D.O.E. de 31/03/2023, que instituiu a Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18/2024, de 17/07/2024, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça **LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, art. 44 da Resolução CNMP nº 281/2023 no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e demais atribuições previstas na Portaria nº 1496/2023-MP/PGJ, de 29/03/2023, com início em 14/04/2025, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 14 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)  
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em 22/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www2.mppa.mp.br/assinador/#/autenticar-publico> informando o código verificador **A99FFFD0**.